



## CAMPANHA SALARIAL DA CEMAR

# CADA CONQUISTA É FRUTO DA NEGOCIAÇÃO E DA PERSISTÊNCIA

Os trabalhadores e trabalhadoras da Cemar aprovaram hoje a contraproposta da empresa. A decisão põe fim à Campanha Salarial 2018, que tem um saldo positivo, embora os avanços conquistados na negociação ainda estejam aquém do que a categoria merece e do que a Cemar pode assegurar a quem lhe gera todos os lucros e resultados.

Cerca de 570 trabalhadores estiveram presentes nas assembleias realizadas simultaneamente em São Luís, Imperatriz, Timon, Pinheiro e Bacabal. Destes, 536 se posicionaram, votando entre as duas opções apresentadas: aprovação ou rejeição da contraproposta da Cemar, sendo 482 votos pela aprovação e 54 votos pela rejeição da última proposta apresentada ao STIU-MA (ver quadro). Pouco mais de 40 trabalhadores se abstiveram da decisão, não votando e apenas um voto nulo foi registrado.

Cada conquista é fruto da negociação e da persistência mantida em mesa de negociação e do posicionamento dos trabalhadores e trabalhadoras que participam de todas as assembleias e rejeitam contrapropostas que não são razoáveis. Graças a esse processo (e só a ele), garantimos reajuste nas cláusulas econômicas (algumas acima do índice da inflação), revertemos a ideia de reajustar salários parceladamente, rompemos a barreira dos 1 mil reais no auxílio alimentação mensal (era R\$ 935,63, fica R\$ 1.011,98) e avançamos no auxílio-creche, que agora beneficiará pais e mães de crianças até completar 7 anos (antes era 6), conseguimos extinguir as faixas salariais e beneficiar a todos os empregados com os mesmos valores diferenciados apenas em duas faixas etárias. Na Cláusula 30 - Abono de Ponto, conseguimos incluir os enteados. Conseguimos ainda uma alteração na cláusula 3ª do Acordo do PPR (Programa de Participação nos Lucros e Resultados), substitu-

QUADRO DE VOTAÇÃO		
REGIONAL	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO
SÃO LUÍS	338	42
BACABAL	40	—
IMPERATRIZ	47	06
PINHEIRO	29	02
TIMON	28	04
<b>TOTAL</b>	<b>482</b>	<b>54</b>



indo “Reduzir Índice de Perdas Globais” por “Aumentar índice de arrecadação da Baixa Tensão, excluído poder público”, dessa forma, a meta ficou mais viável de ser alcançada. (Veja detalhes das principais conquistas econômicas no verso).

Mais uma etapa concluída. Missão cumprida. Novo Acordo Coletivo garantido.

Viva a organização e a luta dos trabalhadores que resistem, mesmo diante de intimidações, possíveis retaliações, exploração desmedida do trabalho e tantas outras mazelas. Seguimos firmes.

# ALGUMAS CONQUISTAS DO NOVO ACT

- ▶ **Reajuste Salarial** - Inflação do período (4%)
- ▶ **Piso salarial** - R\$ 1.588,48 (4% de reajuste)
- ▶ **Auxílio Creche** - Reajuste de 4% (INPC) + 10%. Extinção da diferença de valor por faixa salarial, garantindo o mesmo valor para todos os empregados e ampliação do benefício até o alcance da idade de 7 anos. Ficando assim os valores:
  - 0 - 3 anos/11 meses/29 dias = R\$ 459,69
  - 4 - 6 anos/11 meses/29 dias = R\$ 344,79
- ▶ **Auxílio Material Escolar** - Beneficiará quem percebe até R\$ 2.884,52 (INPC 4% + 10%)
- ▶ **Auxílio alimentação (mensal)** - Teve reajuste

de 4% (INPC) + 4%, ficando no valor de R\$ 1.011,98 com participação do empregado da seguinte forma:

Até R\$ 3.160,67 = Sem desconto

De R\$ 3.160,68 a 5.384,86 = R\$ 45,00

Acima de R\$ 5.384,86 = 100,00

- ▶ **Tíquete Natalino** - Reajuste de 4%, ficando no valor de R\$ 1.344,10 (a ser pago até dia 20/12)
- ▶ **Adicional de Transferência** - Será pago da seguinte forma (aplicando os 4%):
  - Até R\$ 2.782,54 = 2,2 SN (+AP)
  - De R\$ 2.782,54 a R\$ 3.914,21 = 2 SN(+AP)
  - Acima de R\$ 3.914,21 = R\$ 7.828,40



## TAXA DE FORTALECIMENTO APROVADA

Os trabalhadores também aprovaram uma taxa de fortalecimento sindical de 2% para os não associados, ou seja, aqueles que, apesar de não contribuir com o Sindicato o ano todo (porque não são filiados), se beneficiam das conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho e da ação do Sindicato em defesa dos interesses da categoria.

A Cemar possui apenas 31% de sindicalizados, mas o Acordo beneficiará todos (cerca de 1200 trabalhadores).

O Sindicato dos Urbanitários, entidade independente e autônoma, vive única e exclusivamente da contribuição de seus associados, que garante sua existência, as condições para realização de cada campanha salarial (carro, som, água, café, custo das viagens para as regionais, assessorias, informativos) e tudo o mais que possibilita nossa organização e nossa

luta, portanto, garante as conquistas e o Acordo Coletivo.

Dessa forma, a taxa de fortalecimento sindical é uma questão de justiça e até de honestidade para com os colegas que contribuem com o Sindicato mensalmente (12% do salário ao ano) para beneficiar a todos e todas.

Quem se sindicalizar até 10 de janeiro de 2019, não terá os 2% descontados, uma vez que os filiados já contribuem. E quem quiser, apesar de todo o exposto, pode protocolar sua recusa de desconto até o fim do mês em curso no Sindicato, que daremos os encaminhamentos devidos ao pedido.

Em nome da transparência, o STIU-MA informará, no próximo Informativo, o nome dos trabalhadores que se opuseram ao desconto da Taxa de Fortalecimento Sindical.